



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**  
CNPJ: 10.942.737/0001-87 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [camara@pocodasantas-rs.com.br](mailto:camara@pocodasantas-rs.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2015, de 27 de abril de 2015.**

***DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE POÇO DAS  
ANTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013,  
GESTÃO DO PREFEITO GLICÉRIO IVO JUNGES E DO  
VICE-PREFEITO SÍLVIO PEDRO SCHMITZ.***

**ROQUE PEDRO STUERMER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º**- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Glicério Ivo Junges e Vice-Prefeito Sílvio Pedro Schmitz, referente ao exercício de 2013.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 27 de abril de 2015.

**Roque Pedro Stuermer**  
Presidente